

CCR S.A.C.N.P.J./MF nº 02.846.056/0001-97 - NIRE 35300158334
Companhia Aberta**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA NONA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CCR S.A., REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2016**

1. Data, Hora e Local: Dia 01 de agosto de 2016, às 09 horas, na sede social da CCR S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 5º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, da Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente). **3. Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Emissão da Companhia. Presentes, ainda, os representantes da Companhia, Srs. Paulo Yukio Fukuzaki e Leonardo Couto Vianna, e o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"). **4. Mesa:** Presidente: Edson Roberto Bueno; e Secretária: Nilismara de Oliveira Kojo Ferreira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração das datas para realização da Amortização Extraordinária e do Resgate Antecipado Total constantes das Cláusulas 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.2.1 do Instrumento Particular de Escritura da Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da CCR S.A., registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de julho de 2016, sob o nº ED001940-9/0000 (conforme aditada de tempos em tempos, a "Escritura"); e (ii) a autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto do item (i) acima. **6. Deliberações:** Foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas. Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade de votos dos debenturistas presentes e sem ressalvas, o seguinte: i. alterar as datas para realização da Amortização Extraordinária e do Resgate Antecipado Total constantes das Cláusulas 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.2.1 da Escritura, de forma que as referidas Cláusulas passarão a vigor com a seguinte redação: "**5.2.1. Amortização Extraordinária.** A Emissora poderá, a partir do 7º (sétimo) mês, inclusive, contado a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável), que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Extraordinária"). (...). **5.2.2. Resgate Antecipado Total.** A Emissora poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Total"), a partir do 7º (sétimo) mês, inclusive, contado a partir da Data de Emissão, mediante envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário e à CETIP ou publicação de comunicado aos Debenturistas nos termos da Cláusula 4.9.1 acima, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, informando: (i) a data para realização do Resgate Antecipado Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um dia útil; e (ii) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas. **5.2.2.1.** O valor do Resgate Antecipado Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, desde a Data de Integralização, ou da última data de pagamento da Remuneração, até a data do efetivo resgate antecipado total, acrescido de um prêmio flat sobre o valor resgatado ("Prêmio"), conforme tabela abaixo: **Data do Resgate - Prêmio:** Entre 28 de fevereiro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018, exclusive - 1,60%; Entre 28 de fevereiro de 2018, inclusive e a Data de Vencimento - 1,20%". ii. conceder autorização para o Agente Fiduciário assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto do item (i) acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 01 de agosto de 2016. Edson Roberto Bueno - Presidente e Nilismara de Oliveira Kojo Ferreira - Secretária. **CCR S.A.** - Nome: Paulo Yukio Fukuzaki - Cargo: Diretor de Planejamento e Controle e Nome: Leonardo Couto Vianna - Cargo: Diretor de Novos Negócios; **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** - Nome: Nilismara Oliveira Kojo Ferreira - Cargo: Procuradora; **BANCO DO BRASIL S.A.** - Nome: Luciane Buss Effting - Cargo: Gerente Geral; **BANCO BRDESCO S.A.** - Nome: Edson Roberto Bueno e Nome: Marco Antonio Duro - Cargo: Gerente Corporate. JUCESP nº 366.075/16-0 em 15.08.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. **BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO AURA, BRAM FI RF CP II, BRAM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CAPITAL, FIM CMD, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO DINI, BRADESCO FI RF DURATION, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR ENB STAR, BRADESCO FIM CRÉDITO PRIVADO INDIGO, BRADESCO FIM CRÉDITO PRIVADO LONTRAS, BRADESCO FIM CP IE MARINGA, BRADESCO FI RENDA FIXA MASTER III PREVIDÊNCIA, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MASTER VI PREVIDÊNCIA, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MASTER IV PREVIDÊNCIA, BRAM PRIVATE FI RF CRÉDITO PRIVADO, BRADESCO PRIVATE FI RF CRÉDITO PRIVADO, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ROMANEE, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ROSENBERG, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MASTER V PREVIDÊNCIA, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO 5WPRESERVAÇÃO, BRADESCO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LIVRE, BRADESCO FI RF CRÉDITO PRIVADO MASTER, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR AEK, BRADESCO FIM CRÉDITO PRIVADO GGA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, BRAM FI RF CRÉDITO PRIVADO, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MULTI-ÍNDICES, BRADESCO FI RF MASTER II PREVIDÊNCIA, BRADESCO FI RF MASTER PREVIDÊNCIA, FI EROS MULTIMERCADO - CP, BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO MAXIM, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CORAL, BRADESCO FIM CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR MATA AZUL.** (Neste ato, representado por seu Gestor, BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM) Nome: 120186 - José Ary de Camargo Salles Neto e Nome: Jussara Aparecida Rabelo - RG: 30.648.737-8 e CPF: 280.949678-11.

“Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 1638/2016. Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contrato Nº.** 0010/2016. **Contratada:** Geosig Engenharia Ltda. **EPP. Valor:** R\$ 149.368,72. **Vigência:** 12 meses. **Assinatura:** 22/08/2016. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de modelagem hidráulica no sistema de distribuição de água, no Município de Nova Odessa e em conformidade com os requisitos previstos no Edital e seus Anexos. **Modalidade:** Concorrência Pública. **Nova Odessa, 22/08/2016. Comissão Permanente de Licitações**
A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 516,00.

Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ Nº 48.663.421/0001-29 - NIRE Nº 35.300.011.520

Ata da 88ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de Junho de 2016

I – Data, Hora e Local de Realização: Realizada em 07/06/2016, às 16 horas, na sede social da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A ("Companhia"), na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis/SP. **II - Presença e Convocação:** Presente a acionista controladora São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III – Mesa:** Presidente: Fábio Venturrelli e Secretário: Roberto Pupulin. **IV – Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** A ratificação da nomeação e contratação pela Diretoria da empresa ValorUp Auditores Independentes para a elaboração do laudo de avaliação do imóvel da Companhia, a valor contábil com base no balancete de 31.05.2016 ("Laudo de Avaliação"), a ser transferido para sua controladora mediante dação em pagamento; **(2)** O Laudo de Avaliação; **(3)** A redução do capital social da Companhia em R\$ 13.518,98, sem o cancelamento de ações, mediante dação em pagamento de bem imóvel de sua propriedade, a valor contábil; **(4)** A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social; **(5)** A subscrição e integralização pela Companhia na "Residencial Pradópolis II Ltda. - SPE" em fase de constituição, de 41.929 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada quota, que totalizam em moeda nacional corrente o valor de R\$ 41.929,00, mediante a conferência de bem imóvel de sua propriedade; **(6)** A ratificação da contratação da empresa ValorUp Auditores Independentes para a elaboração do Laudo de Avaliação do imóvel a ser transferidos pela Companhia à "Residencial Pradópolis II Ltda. - SPE", a título de conferência do capital desta; e **(7)** O Laudo de Avaliação do bem imóvel a ser transferidos à "Residencial Pradópolis II Ltda. - SPE" elaborado pela ValorUp Auditores Independentes, com base no valor contábil, na data base de 31.05.2016. **V – Deliberações:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária as matérias constantes da ordem do dia, a acionista examinou, discutiu, deliberou e aprovou: **(1)** A ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada ValorUp Auditores Independentes ("ValorUp"), com sede na Cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Professor João Fiúsa, nº 1.901, Conjunto 901, Edifício Fiúsa Center, Jardim Canadá, CEP 14.024-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.976.330/0001-69, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP028585/O-0 e na CVM sob nº 11.894 como Auditores Independentes para a elaboração do laudo de avaliação de ativos e passivos da Companhia, a valor contábil com base no balancete de 31.05.2016 ("Laudo de Avaliação"). **(2)** O Laudo de Avaliação, que integra a presente ata como Anexo I. **(3)** A redução do capital social da Companhia em R\$ 13.518,98, sem o cancelamento de ações, mediante dação em pagamento de bem imóvel de sua propriedade, a valor contábil em favor da sua acionista controladora São Martinho S.A., conforme descrito no Laudo de Avaliação, passando o capital social da Companhia de R\$ 48.131.792,86 para R\$ 48.118.273,88. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para implementação da dação em pagamento do bem imóvel, junto aos órgãos públicos competentes, autarquias, empresas privadas, etc, para o cumprimento da matéria ora deliberada e aprovada, inclusive junto aos cartórios de registro de imóveis, no sentido de atender toda e qualquer exigência, podendo, para tanto, requerer, retificar ou adequar os memoriais descritivos do imóvel relacionado no laudo de avaliação contábil, e ainda em caso de eventuais encerramentos da matrícula correspondente, e também, sobre as matrículas que porventura sucederem nos termos da legislação vigente e operando efeitos na safra corrente. **(4)** A alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a redução do capital social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 48.118.273,88, dividido em 23.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **(5)** A subscrição e integralização pela Companhia na "Residencial Pradópolis II Ltda. - SPE" em fase de constituição, de 41.929 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada quota, que totalizam em moeda nacional corrente o valor de R\$ 41.929,00, mediante a conferência de bem imóvel de sua propriedade, a saber: um imóvel agrícola denominado "Sítio São Luiz", objeto da matrícula nº 4.895 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guariba – SP, cadastrado no INCRA sob nº 613.070.000.922-2, com área total de 83.043,00 metros quadrados ou 8.3043 hectares de terras, localizado no município de Pradópolis/SP, cuja descrição perimétrica encontra-se descrita e caracterizada no Laudo de Avaliação, que integra o presente instrumento como Anexo II. Referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas ou litígios. **(6)** A ratificação da contratação da empresa ValorUp Auditores Independentes já qualificada, para a elaboração do Laudo de Avaliação do acervo ser incorporado e entregue a "Residencial Pradópolis II Ltda. - SPE". **(7)** O Laudo de Avaliação do bem imóvel a ser transferido ao "Residencial Pradópolis II Ltda. - SPE", elaborado pela ValorUp Auditores Independentes, com base no valor contábil, na data base de 31.05.2016; que integra a presente ata como Anexo II. **VI – Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e parágrafos da Lei nº 6.404/76. **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. (aa) **Presidente da Mesa:** Fabio Venturrelli; **Secretário da Mesa:** Roberto Pupulin. **Acionista:** São Martinho S.A. – Fabio Venturrelli e Rodrigo Tetti Garcia. Pradópolis, 07/05/2016. **Jucesp** nº 306.408/16-1 em sessão de 16/08/2016. Flávia Regina Britto – Secretária Geral.

Fundação Zerbini

CNPJ: 50.644.053/0001-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP. Processo: 1090 e 1143/16- Pregão Presencial 04/16 para Aquisição de Fotóforos que será realizado em 21/09/2016 às 09:30 hrs. O edital poderá ser obtido no íntegra no site: www.zerbini.org.br.

São Paulo, 22 de Agosto de 2016.

Valmir Oliveira e Rafael Miranda.

Abril Comunicações S.A.

CNPJ/MF nº 44.597.052/0001-62 - NIRE 35.300.135.164

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2016

Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2016, às 08:30 horas, na sede social localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 22º andar, Setor A, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes também os administradores da Companhia, bem como o representante da auditoria independente PricewaterhouseCoopers. **Publicações:** Em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação dos avisos e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do § 4º de referido artigo. Dispensada a publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014, em conformidade com o disposto no artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76. Cópias de tais documentos encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o mesmo não se encontra instalado. **Mesa:** Presidente da Mesa - Marcelo Vaz Bonini; Secretária da Mesa - Flávia Coelho Warde. **Convocação:** Dispensada nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6404/76. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (ii) discutir e aprovar a proposta de destinação do prejuízo apurado no exercício de 2015 para a conta de prejuízos acumulados da Companhia; (iii) discutir e aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social do ano de 2015; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) alterar a redação do *caput* do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia; e (vii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovam o relatório e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas das notas explicativas e do parecer emitido pelos auditores independentes e dispensadas da publicação em jornais de grande circulação conforme previsto no artigo 176, §6º da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/07, por apresentar patrimônio líquido negativo. (ii) aprovam a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2015, no valor de R\$ 208.680.788,82 (duzentos e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia; (iii) ratificam a não fixação de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social do ano de 2015; e (iv) aprovam a reeleição dos Srs. Giancarlo Francesco Civita, Victor Civita e Thomaz Souto Corrêa Netto como membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termos de Posse assinados e arquivados na sede social da Companhia, para um mandato unificado de 01 (um) exercício anual, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas encerradas em 31 de dezembro de 2016, nos termos dos Artigos 17, V e 21 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **✓ Giancarlo Francesco Civita**, brasileiro, divorciado, bacharel em comunicação social, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.167.806-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.666.108-11, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 25º andar, Pinheiros, eleito para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia; **✓ Victor Civita**, brasileiro, divorciado, cientista político, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.935-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.666.138-37, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 24º andar, Pinheiros, reeleito para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da Companhia; e **✓ Thomaz Souto Corrêa Netto**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.254.403 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.807.018-20, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 26º andar, Pinheiros, reeleito para o cargo de **membro do Conselho de Administração** da Companhia; (v) Em razão da deliberação aprovadas no item acima, fica consolidada a atual composição do Conselho de Administração da Companhia conforme abaixo: **Conselho de Administração:** Presidente: Giancarlo Francesco Civita; Vice-Presidente: Victor Civita; Conselheiro: Thomas Souto Corrêa Netto. **Mandato: 01 ano - Até AGO que apreciar as contas de 31.12.16.** Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) aprovam a nova redação do *caput* do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, que passam a ter a seguinte redação: "**Artigo 25** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor Presidente, e até 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no País. Os Diretores terão mandato de um exercício anual, conforme definição contemplada no Artigo 18, Parágrafo 1º, deste Estatuto Social, facultado ao Diretor Presidente submeter ao Conselho de Administração proposta de indicação, destituição, recondução, remuneração, designação de cargo e atribuições dos demais Diretores."; (vii) aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I, que ficará arquivado na sede da Companhia.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a presente assembleia, cuja ata vai assinada pelos presentes acionistas da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2016. Presidente da Mesa: Marcelo Vaz Bonini; Secretária da Mesa: Flávia Coelho Warde. Acionistas: Abril Mídia S.A. (p. Marcelo Vaz Bonini e Douglas Duran). Confere com o original: **Flávia Coelho Warde** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 196.973/16-8 em 09/05/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Fundação Zerbini

CNPJ: 50.644.053/0001-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Processo: 1140/16- Pregão Presencial 08/16 para Monitor Multiparametrico que será realizado em 14/09/2016 às 09:30 hrs. Os editais podem ser obtidos na íntegra no site: www.zerbini.org.br.

São Paulo, 19 de Agosto de 2016.

Valmir Oliveira e Rafael Miranda.

Imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

comunicado**Aos Assinantes do Diário Oficial**

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.

Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade em nosso estoque.

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2016
 Encontra-se aberto o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 191/2016 para eventual aquisição de materiais para escritório, pelo período de 12 meses. Abertura: 06/09/2016 às 11:30 horas. Os interessados poderão examinar o edital e seus anexos no site www.comprasnet.gov.br.
Ana Claudia Floriano - Pregoeira

ATENDEMENTO ON-LINE FOLHA:
 De segunda a sexta-feira, das 7h às 20h. Sábados, domingos e feriados, das 7h às 12h.
 Acesse: www.folha.com.br/atendimento

FOLHA
 NÃO DE PARA NADA

Fundação Zerbini - CNPJ: 50.644.053/0001-13 - **AVISO DE LICITAÇÃO** - A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração - InCor-HCFMUSP, a saber: Processo: 1142/16-Pregão Presencial 13/16 para Monitor Multiparamétrico que será realizado em 16/09/2016 às 09:30 hrs. Os editais podem ser obtidos na íntegra no site: www.zerbini.org.br. São Paulo, 29 de Agosto de 2016. **Valmir Oliveira e Rafael Miranda.**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 23/16-ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E DE PEÇAS DE AR-CONDICIONADO. Edital e envio de proposta a partir de **23/08/2016** às 8:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. Endereço: Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju- SE - 49.081-000. Telefone: (79) 3209-8694. Endereço eletrônico: licitacoes@tre-se.jus.br. Abertura das propostas: **05/09/2016** às 09:00 horas (Horário de Brasília), no www.comprasgovernamentais.gov.br.
ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA
 Pregoeiro

Fundação Zerbini - CNPJ: 50.644.053/0001-13 - **AVISO DE LICITAÇÃO** - A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração - InCor-HCFMUSP, a saber: Processo: 1090 e 1140/16-Pregão Presencial 04/16 para Aquisição de Fotorôlos que será realizado em 21/09/2016 às 09:30 hrs. Os editais podem ser obtidos na íntegra no site: www.zerbini.org.br. São Paulo, 29 de Agosto de 2016. **Valmir Oliveira e Rafael Miranda.**

Fundação Zerbini - CNPJ: 50.644.053/0001-13 - **AVISO DE LICITAÇÃO** - A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração - InCor-HCFMUSP, a saber: Processo: 1140/16-Pregão Presencial 08/16 para Monitor Multiparamétrico que será realizado em 14/09/2016 às 09:30 hrs. Os editais podem ser obtidos na íntegra no site: www.zerbini.org.br. São Paulo, 19 de Agosto de 2016. **Valmir Oliveira e Rafael Miranda.**

A SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES, situado na Rua Engenheiro Eugênio Motta, 313, Jardim Santista, Mogi das Cruzes/SP, convida as empresas interessadas em participar da **Concorrência nº SE-22/2016**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção hospitalar. O Edital estará a disposição dos interessados no dia **30/08/2016, das 09 às 16 horas**, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651 - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170-6111.

EDITAL DE CONVOCACÃO - EDIFÍCIO SOROCOTUBA I
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOROCOTUBA I, CNPJ 54.359.427/0001-00, situado a Rua Dois, 163 - Bairro Urbya Scorpium - Guarujá - SP - CEP 11446-400, CONVOCA todas as pessoas que lhe prestaram serviços registrados no período de 07/2001, 01 e 11/2002, 01/2003, 09, 10 e 12/2004, a comparecer no condomínio, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal, Guarujá, 17 de agosto de 2016.

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
 Secretaria do Meio Ambiente

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGÍCO DE SÃO PAULO
 C.N.J.P.N.º 60.889.573/0001-40
 Av. Miguel Stéfano, n.º 4241, Água Funda - São Paulo/SP - Fone (0xx11) 5073-0811
PROCESSO Nº 0631E1607 - LEILÃO Nº 001/2016
AVISO DE ABERTURA

Será realizado no dia 15/09/2016, às 09h30min horas, o **LEILÃO PÚBLICO** de 960.000 (novecentos e sessenta mil) quilos de Milho em grão, dividido em 16 (dezesseis) lotes, de 60.000 kg cada, safra 2015/2016, apropriado para o consumo, tipo amarelo, encontrase-se com umidade adequada, livre de impurezas e grãos amidos, estarão ainda expurgado contra insetos, acondicionados a granel e armazenados sob o endereço: **LOCAL DO LEILÃO: AV. MIGUEL STÉFANO, Nº 4241, ÁGUA FUNDA, SÃO PAULO, SP**. Este leilão será regido pela Lei nº 8.666/93, e, suas alterações posteriores e Portaria nº 03/2011 de 01/11/2011, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e demais normas aplicáveis. O edital, na íntegra, será fornecido gratuitamente aos interessados, que poderão retirá-lo no Setor de Compras da FPPSP na Av. Miguel Stéfano, nº 4241, Água Funda, São Paulo - SP e na Divisão de Produção Rural da FPPSP, na Estrada do Jundiáquara nº 33, Arapozada da Serra - SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. O edital estará também disponível em sites eletrônicos: www.fzsp.org.br, www.fzsp.org.br/licitacoes e <http://www.zooologico.gov.br>. Outros informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 5073-0811, Fax: 5073-2142 e 2144 ou pelo e-mail atendimentos@fzsp.gov.br e fzsp@fzsp.gov.br. São Paulo, 22 de agosto de 2016. Divisão de Materiais e Serviços

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2016

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 042/2016, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material bibliográfico. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: às 13h (Horário de Brasília-DF) do dia 05/09/2016. O edital, contendo todas as informações, encontra-se disponível, para reprodução gráfica, no endereço acima, bem como no site: www.tre-ba.jus.br. Outras informações pelo telefone: (71) 3373-7318.
 Salvador, 23 de agosto de 2016.
Milena Austregésio Herédia
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
COMUNICADO DE ADIAMENTO - PE 003/2016

A Pregoeira da UGP/PROSUS/SESAB comunica aos interessados em participar da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2016, que tem por objeto a aquisição de duas unidades móveis, tipo ônibus, para coleta de sangue e de amostras de candidatos à doação de medula óssea, em Salvador e Região Metropolitana, para o Hemoba, marcada para o dia 25/8/16 às 10h, que fica adia da sessão de abertura do referido certame para data e horário que serão divulgados oportunamente, em razão de Impugnação julgada procedente pelo Setor Técnico responsável pela especificação do objeto. Os interessados poderão obter informações através do site: www.licitacoes-e.com.br (Localizador BB: 641766) e/ou www.comprasnet.ba.gov.br ou, ainda, esclarecimentos pelos telefones (71) 3115-9607/9676. Salvador - BA, 22/8/16 - Juliana Brito Costa
 Cafezeiro - Pregoeira UGP/PROSUS.

SESAB

ATENDEMENTO ON-LINE FOLHA: SIMPLES, DIRETO E INTELIGENTE.

Você, assinante, tem mais um canal de comunicação direto com a Folha e o ATENDIMENTO ON-LINE. Converse em tempo real com um de nossos atendentes para solicitar serviços, tirar suas dúvidas e interagir.

De segunda a sexta-feira, das 7h às 20h. Sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h.

FOLHA
 NÃO DE PARA NADA

Acesse: www.folha.com.br/atendimento

TECNISA S.A.
 Mais construtora por m²

TECNISA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, bloco B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.331.613, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.065.557/0001-12, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 20435 ("Companhia"), uma das maiores incorporadoras de empreendimentos residenciais do Brasil, que trabalha de forma integrada (incorporação, construção e intermediação de vendas), com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código TCSA3, vem pelo presente, em complemento ao fato relevante divulgado em 23 de junho de 2016 ("Fato Relevante") e do aviso aos acionistas divulgado em 29 de junho de 2016 ("Aviso aos Acionistas"), informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue: **1. Aumento do Capital Social:** 1.1. **Aumento de Capital:** O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de junho de 2016, aprovou, dentro do limite do capital autorizado, um aumento de capital social da Companhia, no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com a emissão, para subscrição privada, de até 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escrituras e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 2,00 (dois reais) ("Aumento de Capital"), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); O Aumento de Capital será realizado mediante subscrição particular de novas ações ordinárias, nominativas, escrituras e sem valor nominal, nos termos do artigo 170 da Lei das S.A.; 1.2. **Condição Suspensiva do Aumento de Capital:** Conforme Aviso aos Acionistas, a eficácia do Aumento de Capital estava suspensa, condicionada, nos termos do artigo 126 do Código Civil, à aprovação, pelas autoridades de defesa da concorrência, da realização do investimento da Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações ("Cyrela") na Companhia. 1.3. **Implemento da Condição Suspensiva do Aumento de Capital:** Em 3 de agosto de 2016, o Superintendente Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) prolatou decisão aprovando, sem restrições, a opção de emissão publicada no Diário Oficial da União em 4 de agosto de 2016, com trânsito em julgado em 19 de agosto de 2016. 1.4. **Homologação Parcial:** Será admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas, no mínimo, 62.348.778 (sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escrituras e sem valor nominal, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 124.697.556,00 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) ("Subscrição Mínima"); 1.5. **Objeto da Subscrição Mínima:** O aumento de capital no valor total de R\$ 124.697.556,00 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e uma quantidade máxima de ações no valor total de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais). 1.6. **Garantia da Subscrição Mínima:** Por força da obrigação de subscrição assumida pelos Subscritores, conforme acima mencionada, o atingimento da Subscrição Mínima está garantido. 2. **Alteração do Capital Social:** 2.1. **Valor Mínimo do Aumento de Capital:** Na hipótese de serem subscritas apenas as ações da Subscrição Mínima, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 1.197.513.187,80 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), dividido em 235.848.778 (duzentas e trinta e cinco milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escrituras e sem valor nominal, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 124.697.556,00 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), passando a cifra do capital social a ser R\$ 1.242.815.631,80 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, oitocentas e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), dividido em 258.500.000 (duzentos e cinquenta e oito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, escrituras e sem valor nominal. 3. **Preço de Emissão das Novas Ações:** 3.1. **Preço de Emissão:** O preço de emissão de cada nova ação é de R\$ 2,00 (dois reais) por ação. 3.2. **Critério de Fixação do Preço de Emissão:** O preço de emissão foi fixado sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia, com base em informações das cotagens das ações realizadas em período compreendido entre 11 de maio de 2016, inclusive, e 22 de junho de 2016, inclusive, com aplicação de um deságio de, aproximadamente, 15% (quinze por cento), conforme facultado pela parte final do dispositivo legal. 3.3. **Destinação do Preço de Emissão:** Os recursos obtidos com o Aumento de Capital social serão utilizados para: (i) reforçar a liquidez da Companhia e melhorar a sua estrutura de capital; (ii) realizar o dividendo de ações ordinárias e subscritas em posição de caixa e (iii) operar com uma estrutura de capital menos alavancada. 4. **Direitos das Ações Emitidas:** 4.1. **Aumento de Capital:** 4.1.1. **Igualdade de Direitos:** As novas ações ordinárias, nominativas, escrituras e sem valor nominal a serem emitidas farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham ou tenham sido declarados a partir de 28 de junho de 2016, em igualdade de condições com as demais ações já existentes. 4.1.2. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.1. **Integralização:** As ações a serem integralizadas à vista serão pagas em dinheiro. 4.1.2.2. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.1. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.2. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.3. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.4. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.5. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.6. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.7. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.8. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.9. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.10. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.11. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.12. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.13. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.14. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.15. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.16. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.17. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.18. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.19. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.20. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.21. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.22. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.23. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.24. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.25. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.26. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.27. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.28. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.29. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.30. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.31. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.32. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.33. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.34. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.35. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.36. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.37. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.38. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.39. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.40. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.41. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.42. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.43. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.44. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.45. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.46. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.47. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.48. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.49. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.50. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.51. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.52. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.53. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.54. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.55. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.56. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.57. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.58. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.59. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.60. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.61. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.62. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.63. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.64. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.65. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.66. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.67. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.68. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.69. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.70. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.71. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.72. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.73. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.74. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.75. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.76. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.77. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.78. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.79. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.80. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.81. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.82. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.83. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.84. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.85. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.86. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.87. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.88. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.89. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.90. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.91. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.92. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.93. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.94. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.95. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.96. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.97. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.98. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.99. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.100. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.101. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.102. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.103. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.104. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.105. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.106. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.107. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.108. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.109. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.110. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.111. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.112. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.113. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.114. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.115. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.116. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.117. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.118. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.119. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.120. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.121. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.122. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.123. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.124. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.125. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.126. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.127. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.128. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.129. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.130. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.131. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.132. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.133. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.134. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.135. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.136. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.137. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.138. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.139. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.140. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.141. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.142. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.143. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.144. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.145. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.146. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.147. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.148. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.149. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.150. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.151. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.152. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.153. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.154. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.155. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.156. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.157. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.158. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.159. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.160. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.161. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.162. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.163. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.164. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.165. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.166. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.167. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.168. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.169. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.170. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.171. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.172. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.173. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.174. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.175. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.176. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.177. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.178. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.179. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.180. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.181. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.182. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.183. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.184. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.185. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.186. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.187. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.188. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.189. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.190. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.191. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.192. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.193. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.194. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.195. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.196. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.197. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.198. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.199. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.200. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.201. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.202. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.203. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.204. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.205. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.206. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.207. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.208. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.209. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.210. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.211. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.212. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.213. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.214. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.215. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.216. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.217. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.218. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.219. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.220. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.221. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.222. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.223. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.224. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.225. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.226. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.227. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.228. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.229. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.230. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.231. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.232. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.233. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.234. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.235. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.236. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.237. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.238. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.239. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.240. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.241. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.242. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.243. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.244. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.245. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.246. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.247. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.248. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.249. **Forma de Integralização das Ações:** 4.1.2.2.250. **Forma de Integralização das Ações:**